



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 89, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

**EDITAL 1942/2023 - SELEÇÃO DE ALUNOS - ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO,
LEVANTAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE SOLOS**

1ª RETIFICAÇÃO

Edital nº 1942/2023/CAED-AED-UFMG

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO, LEVANTAMENTO E
INTERPRETAÇÃO DE SOLOS**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais em parceria com o Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG retificam as datas do Edital nº 1942/2023/CAED-AED-UFMG, que trata do Processo de Seleção de Alunos para o Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos, nos seguintes termos:

Item 2.3

Onde se lê:

2.3 - O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado a partir das 18:00 horas no dia 13 de setembro de 2023.

Leia-se:

2.3 - O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado a partir das 18:00 horas no dia **15 de setembro de 2023**.

Item 2.5

Onde se lê:

2.5 - O resultado final da homologação das inscrições será divulgado no dia 18 de setembro de 2023, no site do CAED/UFMG <http://www.ead.ufmg.br>.

Leia-se:

2.5 - O resultado final da homologação das inscrições será divulgado no dia **19 de setembro de 2023**, no site do CAED/UFMG <http://www.ead.ufmg.br>.

Item 5.1

Onde se lê:

5.1. O resultado preliminar do Processo de Seleção será publicado no site do CAED/UFMG <http://www.ead.ufmg.br>, no dia 20 de setembro de 2023, conforme previsto no cronograma (ANEXO IV).

Leia-se:

5.1. O resultado preliminar do Processo de Seleção será publicado no site do CAED/UFMG <http://www.ead.ufmg.br>, no dia **25 de setembro de 2023**, conforme previsto no cronograma (ANEXO IV).

Item 5.2

Onde se lê:

5.2. O resultado final do Processo de Seleção será publicado no site do CAED/UFMG www.ead.ufmg.br no dia 02 de outubro de 2023, conforme previsto no cronograma (ANEXO IV).

Leia-se:

5.2. O resultado final do Processo de Seleção será publicado no site do CAED/UFMG www.ead.ufmg.br no dia **09 de outubro de 2023**, conforme previsto no cronograma (ANEXO IV).

Item 6.1.1

Onde se lê:

6.1.1. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a partir da publicação do resultado preliminar, dia 20 de setembro de 2023, observado o disposto no art. 59 da Lei nº 9.784/1999 e nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução no 13/2010, de 11/11/2010 do Conselho Universitário.

Leia-se:

6.1.1. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a partir da publicação do resultado preliminar, **dia 25 de setembro de 2023**, observado o disposto no art. 59 da Lei nº 9.784/1999 e nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução no 13/2010, de 11/11/2010 do Conselho Universitário.

Item 6.1.2

Onde se lê:

6.1.2. O recurso deverá ser realizado até às 17:00 horas do dia 30 de setembro de 2023 através de formulário eletrônico específico disponibilizado no link: [hps://gpi.caed.ufmg.br/index.php/579671?lang=pt-BR](https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/579671?lang=pt-BR).

Leia-se:

6.1.2. O recurso deverá ser realizado até às 17:00 horas do **dia 05 de outubro de 2023** através de formulário eletrônico específico disponibilizado no link: [hps://gpi.caed.ufmg.br/index.php/579671?lang=pt-BR](https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/579671?lang=pt-BR).

Item 7.1

Onde se lê:

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 03 a 05 de outubro de 2023, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site [hps://sistemas.ufmg.br/cadastro prévio](https://sistemas.ufmg.br/cadastro-previo). O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado.

Leia-se:

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **10 a 13 de outubro de 2023**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site [hps://sistemas.ufmg.br/cadastro prévio](https://sistemas.ufmg.br/cadastro-previo). O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado.

Item 7.2

Onde se lê:

7.2. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 10 de outubro de 2023.

Leia-se:

7.2. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o **dia 17 de outubro de 2023**.

Item 7.3

Onde se lê:

7.3. Documentação obrigatória para registro acadêmico deverá ser enviada para o email unisolosufmg@gmail.com até dia 09 de outubro de 2023. Não será aceita documentação incompleta. A confirmação do recebimento dos documentos será enviada em até 24 horas após o envio. A documentação deverá ser enviada em pdf e arquivo único na respectiva ordem, conforme instruções: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico/4.Documentacao>

Leia-se:

7.3. Documentação obrigatória para registro acadêmico deverá ser enviada para o email unisolosufmg@gmail.com até dia **16 de outubro de 2023**. Não será aceita documentação incompleta. A confirmação do recebimento dos documentos será enviada em até 24 horas após o envio. A documentação deverá ser enviada em pdf e arquivo único na respectiva ordem, conforme instruções: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico/4.Documentacao>

Item 7.4

Onde se lê:

7.4 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de Especialização, deverá enviar para unisolosufmg@gmail.com, até 09 de outubro de 2023, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações de previsão de conclusão ou de colação.

Leia-se:

7.4 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de Especialização, deverá enviar para unisolosufmg@gmail.com, até **16 de outubro de 2023**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações de previsão de conclusão ou de colação.

Item 7.5

Onde se lê:

7.5 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação, com o após lamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil. Candidatos estrangeiros deverão enviar para unisolosufmg@gmail.com, até o dia 09 de outubro de 2023 o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site [hps://goo.gl/EHUQTt](https://goo.gl/EHUQTt), no tópico “Documentação”.

Leia-se:

7.5 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação, com o após lamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil. Candidatos estrangeiros deverão enviar para unisolosufmg@gmail.com, até o dia **16 de outubro de 2023** o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site [hps://goo.gl/EHUQTt](https://goo.gl/EHUQTt), no tópico “Documentação”.

Item 7.8

Onde se lê:

7.8. Os alunos selecionados que não fizerem o cadastro prévio até 05 de outubro de 2023, ou que não apresentarem qualquer dos documentos solicitados neste Edital, serão considerados desistentes, autorizando a Coordenação do curso a convocação dos excedentes.

Leia-se:

7.8. Os alunos selecionados que não fizerem o cadastro prévio até **13 de outubro de 2023**, ou que não apresentarem qualquer dos documentos solicitados neste Edital, serão considerados desistentes, autorizando a Coordenação do curso a convocação dos excedentes.

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Onde se lê:

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	29/08/23 a 11/09/23	www.ead.ufmg.br
Resultado Preliminar das inscrições homologadas	13/09/23	
Período de recurso inscrições homologadas	14 a 15/09/23	
Resultado Final das inscrições homologadas	18/09/23	
Resultado preliminar das Etapas I e II	20/09/23	
Resposta ao recurso das Etapas I e II	01/10/23	
Resultado Final do processo de seleção	02/10/23	
Cadastro prévio	03 a 05/10/23	https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio
Período de registro	até 10/10/23	
Lista final de alunos matriculados	11/10/23	www.ead.ufmg.br
Início do Curso	Outubro de 2023	

Leia-se:

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	29/08/23 a 11/09/23	www.ead.ufmg.br
Resultado Preliminar das inscrições homologadas	15/09/23	
Período de recurso inscrições homologadas	16 a 17/09/23	
Resultado Final das inscrições homologadas	19/09/23	
Resultado preliminar das Etapas I e II	25/09/23	
Resposta ao recurso das Etapas I e II	08/10/23	
Resultado Final do processo de seleção	09/10/23	
Cadastro prévio	10 a 13/10/23	https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio
Período de registro	até 17/10/23	
Lista final de alunos matriculados	19/10/23	www.ead.ufmg.br
Início do Curso	Outubro de 2023	

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo
Diretor do Instituto de Geociências

Prof. Eucidio Pimenta Arruda
Coordenador Geral da UAB na UFMG

Vilma Lúcia Macagnan Carvalho
Diretora de Educação a Distância na UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Eucidio Pimenta Arruda, Coordenador(a)**, em 11/09/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira Lobo, Diretor(a) de unidade**, em 11/09/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho, Diretor(a)**, em 11/09/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2613768** e o código CRC **54CCD0DE**.